



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º <u>52</u>	INDICAÇÃO COLETIVA Nº 009/2025	APROVADO ☒
Recebido <u>07/03/2025</u>		REJEITADO ☐
Protocolista <u>Ayrton</u>		 Ayrton Ferreira Marques Presidente MDB
AUTORES : Vereadora Ane Parente, Arleia Lopes, Cristiane Siqueira e Edineyd de Carvalho		

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

As Vereadoras que esta subscreve, na forma regimental, **indicam** à Mesa Diretora, depois de ouvindo o Colendo Plenário para que envie o expediente com a presente proposição a Excelentíssima Prefeita Municipal de Bodoquena Senhora Maria Girleide Rovari. **Solicitando a reativação da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres de Bodoquena.**

JUSTIFICATIVA:

Mato Grosso do Sul está entre os Estados mais perigosos para mulheres, conforme dados coletados e fornecidos pelo Sinesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública), MS é o segundo no ranking de feminicídios do Brasil. Além da violência, ainda existem questões como igualdade de gênero, igualdade salarial e participação e fortalecimento das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Apesar de Bodoquena não ter registros alarmantes na violência contra a mulher, sabemos que essa pauta requer muita atenção e cuidado, especialmente por conta a subnotificação de casos. Para mudar esse cenário, são necessárias políticas públicas de proteção às mulheres, em todo o Estado, papel que a Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, vinha desempenhando de forma extremamente positiva, em nosso Município, pela Assistente Social Vanessa Gimenez.

A coordenadoria da mulher amplia a capacidade do governo municipal para implantar políticas públicas transversais, fortalece e beneficia a sociedade em geral, potencializa as possibilidades de ações específicas dirigidas à população feminina e significa maior chance de articulação entre os órgãos que atendem as mulheres nas suas múltiplas necessidades, e considerando que mais de 50% da população é composta por mulheres, tende a melhorar os indicadores relativos ao desenvolvimento humano do Município.

Diante destas justificativas, as Vereadoras desta Casa de Leis solicitam a atenção do Executivo, para reativação desta coordenadoria e a reintegração da Servidora Vanessa ao posto de coordenadora, pelo conhecimento que tem e pelo trabalho que já vinha



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Protocolo n.º	INDICAÇÃO COLETIVA Nº 009/2025	APROVADO ☐
Recebido/...../.....		REJEITADO ☐
Protocolista.....		
AUTORES : Vereadora Ane Parente, Arleia Lopes, Cristiane Siqueira e Edineyd de Carvalho		

realizando em Bodoquena, pois acreditam que o Município tem muito a ganhar com a volta das atividades e com a implantação destas ações acima citadas.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, de março de 2025.



Ane Parente
Vereadora



Ayrton Ferreira Marques
Vereador
MDB



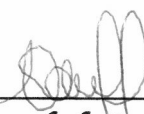
Arleia Lopes
Vereadora



Cristiane Siqueira
Vereadora



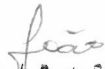
Mario Roberto Severino Ferreira
Vereador
União Brasil



Edineyd de Carvalho
Vereadora



Jair Beltramelo Ferracini
Vereador
PSDB



João de Paulo Rodrigues
Vereador
União Brasil



Diogenes Pereira
Vereador
PSD